

INDICAÇÃO Nº 125/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a **implantação de fraldário no Pronto Socorro Municipal e nos ESFs - Estratégia Saúde da Família de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, mães, pais e responsáveis que aguardam atendimento com crianças pequenas enfrentam dificuldades para realizar a troca de fraldas, pois o local não dispõe de um espaço adequado, higiênico e seguro para esse cuidado básico.

A ausência desse equipamento gera desconforto e até constrangimento às famílias, que muitas vezes precisam improvisar a troca de fraldas em locais inadequados.

Diante disso, a instalação de um fraldário na sala de espera se apresenta como uma solução simples, de baixo custo e de grande impacto no acolhimento e na dignidade das famílias que utilizam o serviço de saúde.

Com essa medida, serão beneficiados principalmente bebês, crianças pequenas e seus responsáveis, garantindo mais conforto, higiene e respeito às famílias que procuram atendimento no pronto socorro. Trata-se de uma ação que humaniza o atendimento e demonstra cuidado com a população que dependem dos serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de março de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**